



**Paleta**  
engenharia e construções

...tura de Itapova  
1127  
Belo

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**  
AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778

*[Handwritten mark]*





**Paleta**  
engenharia e construções



## HABILITAÇÃO

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778



**Paleta**  
engenharia e construções



CONTRATO SOCIAL

14.589.125/0001-03  
PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA  
AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778

**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
**JOINVILLE**  
 JUCESC UNIDADE ESPECIALIZADA DE JOINVILLE

Prefeitura de Itapoaí/SC  
 Fls. 1131  
 6660  
 Rubrica

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42204775277	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000395834  
 DBE analisado.  
 Emitida em 03/05/2017 - V3

**NOME: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			<b>ALTERAÇÃO</b>
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

JOINVILLE  
 03/05/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: VICTOR KURSANCEW-NETO  
**Assinatura:**   
**Telefone de contato: (47)30291544 administrativo@grupometa.com**

**USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Processo em ordem. À decisão. _____ Data
_____	_____	_____
_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO <u>04 MAIO 2017</u> <u>Patricia</u>	<input type="checkbox"/> NÃO _____	_____
Data Responsável	Data Responsável	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
	<u>12 MAIO 2017</u>			<u>Cesar Luiz da Silva</u> Analista Téc. em Gestão Reg. Mercantil Matrícula 961.798-1
	Data			Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
_____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES:**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 12/05/2017  
 Arquivamento 20178094137 Protocolo 178094137 de 04/05/2017  
 Nome da empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA NIRE 42204775277  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 273172740389644  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NIRE 42204775277 – CNPJ 14.589.125/0001-03**

**FRANCISCO KURSANCEW**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho/SC, nascido na data de 11/08/1949, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 146.791.679-04, portador da Cédula de Identidade nº. 144.864 expedida pela S.S.P.-SC, residente e domiciliado na Rua Criciúma, nº. 395, bairro América, Joinville/SC, CEP 89.216-020;

**RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, natural de Jundiá/SP, nascido na data de 14/09/1976, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/SP sob nº 5061622436, inscrito no CPF sob o nº. 257.341.198-22, portador da Cédula de Identidade nº. 26.119.900-6 expedida pela S.S.P.-SP, residente e domiciliado na Rua Lagamar, nº. 147, bloco 3, apto. 302, bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89.223-080;

**VICTOR KURSANCEW NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville/SC, nascido na data de 30/11/1980, engenheiro de produção, inscrito no CREA/SC 077634-4, inscrito no CPF sob o nº. 030.474.889-75, inscrito no Conselho Regional de Administração nº 12.601 expedida pelo CRA/SC, residente e domiciliado na Rua Araquari nº 305, bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-670; e

**GELSON JOSÉ NICARETTA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Chapecó/SC, nascido na data de 11/01/1979, Advogado com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 27.178 expedida pela OAB/SC e Corretor de Imóveis com inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis sob nº 025121 expedida pelo CRECI/SC, inscrito no CPF sob o nº 017.098.139-89, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhuth nº 546 – Apto 601, bairro Atiradores, Joinville/SC, CEP 89.203-070;

Únicos sócios componentes da sociedade **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Coelho Neto, nº 650, sala 03, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, CEP 89.218-015, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.589.125/0001-03 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 42204775277 em sessão datada de 08/11/2011;

Resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

A) Alterar o endereço da sede de: Rua Coelho Neto nº 650, sala 03, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, CEP 89.218-015 para: Av. Rolf Wiest nº 277 – Conj. 403 e 405, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89223-005.

B) Alterar o objeto social que passa a vigorar da seguinte forma:

- Constituem-se como objeto social as seguintes atividades:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178094137 Protocolo 178094137 de 04/05/2017

Nome da empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42204775277

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273172740389644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



12/05/2017

- Serviços de engenharia;
- Serviços de escritório e apoio administrativo;
- Construção de edifícios;
- Serviços de arquitetura;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Incorporação imobiliária;
- Construção de imóveis por conta própria ou de terceiros;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Loteamento de imóveis;
- Compra, venda e permuta de imóveis;
- Locação, cessão e comodato de máquinas e equipamentos para construção civil;
- Participação societária em outras sociedades;
- Terraplenagem;
- Destocamento;
- Construção de barragens e açudes;
- Obras de irrigação, drenagem, pontes, viadutos, estradas vicinais e rodovias;
- Pavimentação asfáltica e poliédrica;
- Impermeabilização;
- Revestimento primário;
- Saneamento e tratamento de esgoto;
- Beneficiamento de basalto;
- Sinalização de vias urbanas e rodoviárias, exploração e aproveitamento de jazidas minerais em território nacional;
- Design de projetos de móveis;

- Neste endereço funcionará apenas escritório administrativo da empresa, todas demais atividades serão executadas na sede dos clientes ou nos locais das obras, todas estruturas metálicas e máquinas utilizadas nas obras, quando não estiverem em uso efetivo ficarão alocadas em depósitos de terceiros fora do município da sede.

C) Os sócios resolvem consolidar o contrato social a partir da presente data, passando a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA 1ª-** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade utiliza como título do estabelecimento (nome fantasia) o seguinte nome: **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.**

**CLÁUSULA 2ª-** A sociedade tem sua sede social na Av. Rolf Wiest nº 277 – Conj. 403 e 405, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89223-005.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178094137 Protocolo 178094137 de 04/05/2017

Nome da empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42204775277

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273172740389644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/05/2017



**CLÁUSULA 3ª-** Constituem-se como objeto social as seguintes atividades:

- Serviços de engenharia;
- Serviços de escritório e apoio administrativo;
- Construção de edifícios;
- Serviços de arquitetura;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Incorporação imobiliária;
- Construção de imóveis por conta própria ou de terceiros;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Loteamento de imóveis;
- Compra, venda e permuta de imóveis;
- Locação, cessão e comodato de máquinas e equipamentos para construção civil;
- Participação societária em outras sociedades;
- Terraplenagem;
- Destocamento;
- Construção de barragens e açudes;
- Obras de irrigação, drenagem, pontes, viadutos, estradas vicinais e rodovias;
- Pavimentação asfáltica e poliédrica;
- Impermeabilização;
- Revestimento primário;
- Saneamento e tratamento de esgoto;
- Beneficiamento de basalto;
- Sinalização de vias urbanas e rodoviárias, exploração e aproveitamento de jazidas minerais em território nacional;
- Design de projetos de móveis;

- Neste endereço funcionará apenas escritório administrativo da empresa, todas demais atividades serão executadas na sede dos clientes ou nos locais das obras. Todas estruturas metálicas e máquinas utilizadas nas obras, quando não estiverem em uso efetivo ficarão alocadas em depósitos de terceiros fora do município da sede.

**CLÁUSULA 4ª-** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo do sócio **RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO** inscrito no CREA/SP sob nº 5061622436, a cargo do sócio **VICTOR KURSANCEW NETO** inscrito no CREA/SC sob nº 077634-4 e no Conselho Regional de Administração nº 12.601 expedida pelo CRA/SC e a cargo do sócio **GELSON JOSÉ NICARETTA FILHO** inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis sob nº 025121 expedida pelo CRECI/SC.

**CLÁUSULA 5ª-** O prazo da sociedade será indeterminado, tendo seu início a partir de 08/11/2011.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178094137 Protocolo 178094137 de 04/05/2017

Nome da empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42204775277

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273172740389644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/05/2017

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





### CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 6ª**- O capital social subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional é de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil Reais), dividido em 2.300.000 (Dois milhões e trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
FRANCISCO KURSANCEW	50	1.150.000	R\$ 1.150.000,00
VICTOR KURSANCEW NETO	20	460.000	R\$ 460.000,00
RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO	20	460.000	R\$ 460.000,00
GELSON JOSÉ NICARETTA FILHO	10	230.000	R\$ 230.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>2.300.000</b>	<b>R\$ 2.300.000,00</b>

**CLÁUSULA 7ª**- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

### EXERCÍCIO SOCIAL, DAS REUNIÕES, DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA 8ª**- O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e encerra-se em 31 de dezembro do mesmo ano.

**CLÁUSULA 9ª**- Após o término de cada exercício social proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Além da obrigação constante do caput da presente cláusula, mensalmente deverá ser apresentado o balancete patrimonial e econômico.

**CLÁUSULA 10ª**- As deliberações sociais serão tomadas por reunião de sócios.

**PARÁGRAFO 1º**- Uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á reunião de sócios com o objetivo de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e, quando for o caso, designar administradores, além de tratar de outros assuntos que constarem da ordem do dia.

**PARÁGRAFO 2º**- Os sócios não administradores poderão examinar os livros e documentos, o estado da caixa e da carteira da sociedade somente uma vez por ano, nos trinta dias que antecederem à realização da reunião anual.

**PARÁGRAFO 3º**- Desde que tenha a anuência da maioria simples dos sócios, os demais poderão ter vistas aos documentos a qualquer momento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178094137 Protocolo 178094137 de 04/05/2017

Nome da empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42204775277

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273172740389644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/05/2017



**CLÁUSULA 11ª-** A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um. Os sócios quotistas poderão participar dos lucros da sociedade em maior ou menor proporção que as suas respectivas quotas no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade do capital social, em reunião dos sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

**CLÁUSULA 12ª-** As cláusulas 9ª e 11ª serão realizadas de acordo com a legislação tributária pertinente.

### **ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA 13ª-** Nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002 deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

**CLÁUSULA 14ª-** A sociedade é administrada em conjunto ou isoladamente pelos sócios **VICTOR KURSANCEW NETO, RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO e GELSON JOSÉ NICARETTA FILHO**, que farão uso do nome empresarial e que terão os poderes da administração geral da cláusula *ad negotia*, representando a sociedade ativa e passivamente podendo nomear procuradores, com os poderes das cláusulas *ad e extra judicium*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 15ª-** É vedado o uso do nome empresarial para servir interesses estranhos aos da sociedade bem como na concessão de avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade não responderá com os seus bens por obrigações que seus sócios virem a assumir perante terceiros, sejam avais, endossos de valor ou outras garantias.

**CLÁUSULA 16ª-** A sociedade poderá destinar um valor mensal, aos sócios que prestarem serviços à sociedade, a título de pró-labore, importância esta que será fixada, por decisão da maioria do capital social. O pró-labore deverá respeitar o limite de disponibilidade, bem assim como não será devido quando do não funcionamento da empresa, em nenhuma hipótese a quaisquer dos sócios quotistas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Aos sócios administradores poderá ser estabelecido um valor de pró-labore diferenciado em relação aos demais, tendo em conta as condições e características de sua atividade e responsabilidade.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178094137 Protocolo 178094137 de 04/05/2017

Nome da empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42204775277

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273172740389644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



12/05/2017



**CLÁUSULA 17ª-** A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL,  
DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS**

**CLÁUSULA 18ª-** Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, até 30 dias após a deliberação.

**CLÁUSULA 19ª-** A sociedade poderá reduzir o capital se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

**CLÁUSULA 20ª-** Para os efeitos dos artigos 1.056 e 1.057 do CC/2002, quando pretender ceder suas quotas, total ou parcialmente, o sócio deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais, dando preferência aos sócios remanescentes. Caso não haja interesse em adquirir as quotas do sócio retirante, e este já tiver candidato à cessionário, deverá comunicar também por escrito o nome do candidato e qualificação, bem como o valor e condições do negócio.

**CLÁUSULA 21ª-** A sociedade dissolver-se-á por deliberação da maioria absoluta dos sócios ou na falta de pluralidade de sócios caso não seja a mesma reconstituída no prazo de cento e oitenta dias.

**CLÁUSULA 22ª** - Na hipótese de falecimento de sócio, seus herdeiros terão os haveres apurados em balanço especial, ou poderão substituí-lo, desde que com a anuência da maioria absoluta do capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O ingresso do(s) herdeiro(s) servirá para efeito de reconstituição da pluralidade de sócios a que se refere a cláusula 21ª.

**CLÁUSULA 23ª-** Na apuração da quota social será considerado o valor efetivamente realizado, liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especial levantado para esse fim.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de liquidação parcial ou total das quotas, ou ainda de retirada do sócio, o valor apurado para as quotas em questão será pago em vinte e quatro parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo mesmo índice aplicável às cadernetas de poupança.

**CLÁUSULA 24ª-** Quando um ou mais sócios estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, dando-se ciência ao acusado com o prazo de antecedência mínima de 15 (quinze) dias, quando então poderá comparecer e apresentar sua defesa, podendo fazer-se acompanhar de advogado na oportunidade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178094137 Protocolo 178094137 de 04/05/2017

Nome da empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA NIRE 42204775277

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273172740389644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

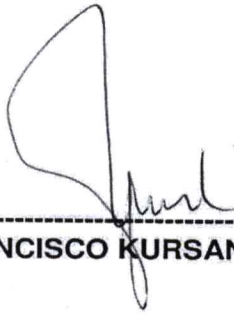
12/05/2017

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 25ª**- Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC, para solucionar as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Joinville/SC, 10 de Janeiro de 2017.



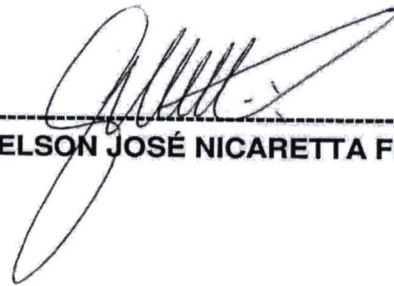
FRANCISCO KURSANCEW



RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO



VICTOR KURSANCEW NETO



GELSON JOSÉ NICARETTA FILHO



7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178094137 Protocolo 178094137 de 04/05/2017

Nome da empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA NIRE 42204775277

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273172740389644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

12/05/2017





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



178094137



NOME DA EMPRESA	PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	178094137 - 04/05/2017

**MATRIZ**

NIRE 42204775277  
CNPJ 14.589.125/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017  
SOB N: 20178094137

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2017

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178094137 Protocolo 178094137 de 04/05/2017

Nome da empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA NIRE 42204775277

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273172740389644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**Paleta**  
engenharia e construções



CNPJ

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

*[Handwritten signatures and marks]*

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Escritura de Itap  
Fls. 1141  
*Bello*  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.589.125/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES**

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 74.10-2-03 - Design de produto
- 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV ROLF WIEST</b>	NÚMERO <b>277</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 403 E 405</b>
CEP <b>89.223-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOM RETIRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PALETA.ENG.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3029-2778/ (91) 3355-6667</b>

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2011
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2020 às 13:29:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura de Itapouranga  
 Fis. 1142  
 Belo  
 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.589.125/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ROLF WIEST</b>	NÚMERO <b>277</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 403 E 405</b>
------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP <b>89.223-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOM RETIRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PALETA.ENG.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3029-2778/ (91) 3355-6667</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 19/05/2020 às **13:29:04** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**Paleta**  
engenharia e construções



FGTS

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405

EDIFÍCIO AURI PLAZA

BOM RETIRO - CEP 89.223-005

JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro

CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC

Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.589.125/0001-03**Razão Social:** PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**Endereço:** AV ROLF WIEST 277 CONJ 403 E 405 / BOM RETIRO / JOINVILLE / SC /  
89223-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020**Certificação Número:** 2020031704234256473352

Informação obtida em 31/03/2020 07:56:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**Paleta**  
engenharia e construções



CND FEDERAL / ESTADUAL / MUNICIPAL

14.589.125/0001-03

PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778

## MUNICÍPIO DE JOINVILLE



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
65459/2020	20/04/2020	19/07/2020

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
14.589.125/0001-03	Paleta Engenharia e Construções Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
111738	Serviços de engenharia
111740	Construção de edifícios
111741	Instalação e manutenção elétrica
111742	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
111743	Montagem de estruturas metálicas
111744	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
111745	Serviços de arquitetura
134721	Administração de obras
134722	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
134723	Construção de instalações esportivas e recreativas
134724	Construção de obras-de-arte especiais
134725	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
134726	Construção de rodovias e ferrovias
134727	Design de produto
134728	Impermeabilização em obras de engenharia civil
134729	Incorporação de empreendimentos imobiliários
134730	Obras portuárias, marítimas e fluviais
134731	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
134732	Outras sociedades de participação, exceto holdings
134733	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
134734	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
134735	Compra e venda de imóveis próprios
134741	Obras de terraplenagem
134742	Loteamento de imóveis próprios
173344	Obras de irrigação
173498	Extração de basalto e beneficiamento associado

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: Rolf Wiest, 277

Complemento: CONJ. 403 E 405

Bairro: Bom Retiro

CEP: 89223-005

**AVISO:**

Não constam débitos até a presente data.

**DESCRIÇÃO:**

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.  
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade. Conforme Decreto nº 37.642 de 23 de Março de 2020, fica prorrogado por 90 dias a validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pelo Município de Joinville.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2065459N8321D41**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

Several handwritten signatures and marks in blue ink are scattered on the lower right portion of the page. There are approximately six distinct marks, including what appear to be initials and full signatures.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ/CPF: **14.589.125/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:  
Número da certidão:  
Data de emissão:  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154  
200140048157840  
23/04/2020 00:16:54  
22/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 27/04/2020 15:21:30



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 14.589.125/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:39:53 do dia 22/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2020.

Código de controle da certidão: **FB14.1C3A.AA6F.1ABF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 14.589.125/0001-03 - PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Período: 15/05/2020 a 15/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
FB14.1C3A-AA6F.1ABF	Positiva com efeitos de negativa	22/11/2019 07:39:53	20/05/2020	Válida Prorrogada até 18/08/2020	
C508.F00C.275B.4161	Positiva com efeitos de negativa	18/11/2019 10:09:35	16/05/2020	Válida Prorrogada até 14/08/2020	
C5B4.968C.3556.3580	Positiva com efeitos de negativa	21/10/2019 16:05:35	18/04/2020	Válida Prorrogada até 17/07/2020	

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta







**Paleta**  
engenharia e construções



CNDT

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005

JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.589.125/0001-03

Certidão nº: 192604541/2019

Expedição: 19/12/2019, às 15:04:52

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.589.125/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Paleta**  
engenharia e construções



## CREA/CAU PESSOA JURÍDICA

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405

EDIFÍCIO AURI PLAZA

BOM RETIRO - CEP 89.223-005

JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro

CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC

Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

**Aprovado em:** 09/02/2012

**CNPJ:** 14.589.125/0001-03

**Registro:** 110955-5

**Endereço:** AV ROLF WIEST 277 CONJ 403 E 405 BOM RETIRO

89223-005 JOINVILLE SC

**Número da alteração contratual:** 5

**Data da certificação:** 12/05/2017

**Capital social atual:** R\$ 2.300.000,00 - DOIS MILHOES TREZENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** - SERVICOS DE ENGENHARIA; - SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRA-TIVO; - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; - SERVICOS DE ARQUITETURA; - MONTAGEMDE ESTRUTURAS METALICAS; - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; - MONTAGEM E INSTALACAO DE SIS-TEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; - INCORPORACAO IMOBILIARIA; - CONSTRUCAO DE IMOVEISPOR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS; - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; - LOTEAMENTO DE IMOVEIS; - COMPRA, VENDA E PERMUTADE IMOVEIS; - LOCACAO, CESSAO E COMODATO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSPARA CONSTRUCAO CIVIL; - PARTICIPACAO SOCIETARIA EM OUTRAS SOCIEDADES;- TERRAPLENAGEM; - DESTOCAMENTO; - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E ACUDES; -OBRAS DE IRRIGACAO, DRENAGEM, PONTES, VIADUTOS, ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS; - PAVIMENTACAO ASFALTICA E POLIEDRICA; - IMPERMEABILIZACAO; -REVESTIMENTO PRIMARIO; - SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO; - BENEFICIAMENTO DE BASALTO; - SINALIZACAO DE VIAS URBANAS E RODOVIARIAS, EXPLO-RACAO E APROVEITAMENTO DE JAZIDAS MINERAIS EM TERRITORIO NACIONAL; -DESIGN DE PROJETOS DE MOVEIS.\*\*\*\*\*REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: SERVICOS DE ENGENHARIA INDUS-TRIAL, ELETRICA E CIVIL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; MONTAGEM DE ESTRUTU-RAS METALIAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULI-CAS, SANITARIAS E DE GAS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPA-MENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPOR-TOS; CONSTRUCAO DE IMOVEIS POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS; CONSTRU-CAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; LOTEAMENTO DE IMOVEIS;TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E ACUDES; OBRAS DE IRRIGACAO,DRENAGEM, PONTES, VIADUTOS, ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS; PAVIMENTACAOASFALTICA E POLIEDRICA; IMPERMEABILIZACAO; REVESTIMENTO PRIMARIO; SA-NEAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO; SINALIZACAO DE VIAS URBANAS E RODOVIARIAS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: VICTOR KURSANCEW NETO

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/02/2012

Registro: SC S1 077634-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500482278

Título:ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA

Atribuições do Profissional:ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, REFERENTE A PROCESSOS DE USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL (EXCETO EQUIPAMENTOS QUE ATUAM SOB PRESSAO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS/PNEUMATICOS E VEICULOS AUTOMOTORES) E ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA.

Nome: RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/02/2012

Carteira: 5061622436 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 082017-6 por este CREA-SC)

RNP: 2605761711

Título:ENGENHEIRO MECANICO - AUTOMACAO E SISTEMAS

Atribuições do Profissional:"ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218,DE 29 DE JUNHO DE 1973,DO CONFEA".



Nome: FERNANDO DA ROSA ANDRADE  
 Responsabilidade Técnica aprovada em 09/02/2012  
 Registro: SC S1 089506-0 Expedido pelo CREA-SC  
 RNP: 2506382038  
 Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 4 DO DECRETO 90.922/85" "ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA"

Nome: THIAGO FERNANDES ZANFERDINI  
 Responsabilidade Técnica aprovada em 20/03/2013  
 Carteira: Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 118521-7 por este CREA-SC)  
 RNP: 2610607644  
 Título: ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, CO CONFEA.

Nome: TIAGO SILVA  
 Responsabilidade Técnica aprovada em 22/03/2016  
 Registro: SC S1 134065-2 Expedido pelo CREA-SC  
 RNP: 2514208734  
 Título: ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:38:49** do dia **19/05/2020** válida até **31/03/2021** .  
 Código de controle de certidão: **3H76-3BD9-7CH4-7385**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))  
 Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**Paleta**  
engenharia e construções



## CREA/CAU PESSOA FÍSICA

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** THIAGO FERNANDES ZANFERDINI

**CPF:** 368.817.208-66

**Registro:**

**Visada sob o número:** S3 118521-7 por este CREA-SC

**Registro Nacional:** 2610607644

**Endereço:** RUA CARLOS LUCAS EVANGELISTA 44 RIBEIRANIA  
 14096-480 RIBEIRAO PRETO SP

**Aprovado em:** 25/01/2013

**Expedido pelo CREA-SP**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** CENTRO UNIVERSITARIO MOURA LACERDA

**Data:** 10/03/2012

**Atribuições profissionais:** DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, CO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:41:34** do dia **19/05/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **2H30-6D6E-CAHE-42E3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**Paleta**  
engenharia e construções



## COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005

JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778





## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

As partes de um lado a empresa **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Sob o nº 14.589.125/0001-3, com sede em Joinville – Santa Catarina a Rua Coelho Neto, nº 650, representada neste ato por **RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO**, brasileiro, separado judicialmente, portador da CNH nº 02541790583 SC, inscrito no CPF/MF sob nº 257.341.198-22, Engenheiro Mecânico, inscrito no CREA-SP 260576171-1, residente e domiciliado na Rua Lagamar nº 147, bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP/89223-060; e do outro lado o profissional **THIAGO FERNANDES ZANFERDINI**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-SP 506.388.848-3, residente e domiciliado na Rua Joaquim José da Silveira Junior, 500 – Apto 301, Bairro Centro, na cidade de São Francisco, SC, portador do RG nº. 368.817.208-66, doravante denominado “Contratado”, tem entre si, convencionados o presente Contratado particular de Prestação Serviços e de Acompanhamento de Projetos. Considerando que a Contratante deseja receber do Contratado determinados serviços de quem tem necessidade; e Considerando que o Contratado possui a experiência necessária e está disposto a fornecer esses serviços a Contratante, nos termos do presente Contrato; Resolvem as partes celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 – O CONTRATADO se obriga a executar em nome do CONTRATANTE, prestação de serviços e de acompanhamento de projetos de obras e engenharia civil a serem realizados de acordo com as demandas que ocorrerem por tratativas de negócios junto ao mercado.
- 1.2 - Deve o CONTRATADO realizar as prestações de serviços e de acompanhamento de projetos de acordo com os procedimentos definidos pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS

- 2.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data de 29/08/2019, impreterivelmente, salvo se as partes acordarem mediante de documento formal interromper o contrato.
- 2.2 – O presente contrato terá validade por 04 (quatro) anos a contar da data de assinatura.
- 2.3 – Pode este contrato ser rescindido, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito de qualquer parte, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, ou ainda, de acordo com os termos da Cláusula SÉTIMA abaixo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – SERVIÇOS

- 3.1 – O Contratado deverá prestar os serviços solicitados pela contratante em conformidade com as normas da CONTRATANTE, atentando-se para as restrições, bem como todas as informações técnicas e legislação vigente.

3.2 – O Contratado deverá prestar serviços com Responsabilidade Técnica, supervisão dos trabalhos da obra mencionada na Cláusula Primeira, respeitando os cronogramas de prazos e de qualidade de serviços demandados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA**

4.1 – O Contratado garante que os Serviços e a Supervisão serão prestados dentro dos padrões recomendados para tais serviços comprometendo-se, desde já, a refazer, sem quaisquer custos adicionais para o Contratante, todo dano recorrente da má supervisão, desde que apurados os fatos.

4.2 – As demais responsabilidades e garantias são regidas pela legislação vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CONFIDENCIALIDADE**

5.1 – Toda e qualquer informação, seja técnica ou comercial, bem como, todos os documentos relacionados aos serviços objeto deste Contrato, a que a Contratada venha a ter acesso durante a prestação dos serviços, ou que tenham, sido fornecidos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, serão considerados estritamente confidenciais e o Contratado, se obriga a não revelar ou fornecer a terceiros sem o prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE.

5.2 – O Contratado obrigasse ainda a tomar todas as providências necessárias para que os seus funcionários e/ou terceiros, cujo contato com as informações é inevitável, não a divulguem.

5.3 – Qualquer violação que implique em transferência de tecnologia, ou que envolvam o licenciamento de propriedade intelectual ou industrial, e aos demais itens estipulados nesta cláusula facultará a CONTRATANTE a possibilidade de rescisão unilateral, imediata, deste Contrato e a exigência do pagamento das perdas e danos decorrentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 – Em contrapartida à prestação de serviços, a Contratante pagará à Contratada o valor de 6 salários mínimos, que será pago mensalmente no 5º dia útil para atendimentos de 20 horas semanais sendo das 8:00 as 12:00 horas de segunda a sexta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO.**

7.1 – O presente Contrato rescindir-se-á de pleno direito independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Falência ou concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, requerida ou decretada da Contratada e

b) Inadimplemento de qualquer condição do presente Contrato por ambas as partes.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



7.2 – Nos casos supra relacionados à CONTRATANTE não será obrigada a efetuar a favor do CONTRATADO pagamento de qualquer indenização, multa ou importância a qualquer título.

## CLÁUSULA OITAVA – DISPOSTIÇÕES GERAIS

8.1 – Nenhuma das partes poderá ceder o presente Contrato sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte.

8.2 – O CONTRATADO deverá agir de acordo com as instruções, diretrizes, aprovações ou informações fornecidas a este pela CONTRATANTE.

8.3 – Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, que retarde ou impeça, parcial ou totalmente, o cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, a parte assim inadimplente deverá comunicar tal fato à outra parte, por escrito, dentro de 72 (setenta e duas) horas contadas do início da ocorrência do evento, assim como deverá informar a data da recomposição das condições normais para cumprimento das obrigações contratuais.

8.4 – Para os efeitos da presente e conforme estipulado no artigo 1058 e Parágrafo Único, do Código Civil Brasileiro, são considerados casos fortuitos ou de força maior, dentre outros, greves, decisões judiciais, leis e regulamentos governamentais, ou outra causa fora do controle das partes, tais como guerras, inundações, incêndios, distúrbios sociais, sendo que esse descumprimento não constituirá inadimplemento ou fundamento para a rescisão do presente, nos casos em que a interrupção no cumprimento das obrigações deste Contrato for temporária.

8.5 – A aceitação, por quaisquer das partes, da ação, omissão ou não cumprimento de qualquer obrigação aqui avençada, pela outra parte, será considerada mera liberdade, não implicando em novação dos termos deste Contrato, nem em renúncia ao direito de qualquer das partes de exigir da outra o cumprimento integral deste Contrato, a qualquer tempo.

Este contrato constitui de acordo integral entre as partes, não prevalecendo quaisquer entendimentos ou acordos anteriores. Nenhuma alteração, renúncia ou quitação será considerada válida, a menos que efetuada por escrito e assinada por ambas as partes.

Com renúncia aos demais, por mais privilegiados que sejam, elegem as partes o foro da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato, ficando desde já estipulado que a parte vencida em demanda judicial arcará com os honorários advocatícios da parte inocente, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação, além das custas e despesas processuais incorridas.

E, por estarem assim juntas e contratadas, Contratante e Contratado assinam este Contrato em 2 (duas) vias de igual conteúdo e teor de data.

Joinville, 29 de Agosto de 2019.



3º TABELIONATO DE NOTAS

# PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

3º

*[Handwritten signature]*

**THIAGO FERNANDES ZANFERDINI**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO - SP  
Obs. Documento integrante de Contrato anti-  
cular de prestação de serviços  
de engenharia civil.

**3º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO - SP**  
Av. Costabile Romano, 2900 - Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP - CEP 14096-275  
Tabeliã: *Bel. Marília Reato Silva de Sousa*

**\*\* RECONHEÇO POR SEMELHANÇA as firma(s) de: \*\***  
\* THIAGO FERNANDES ZANFERDINI \*\*\*  
RIBEIRÃO PRETO-SP, 30/09/2019  
Escrevente: AMANDA THAYNA RIBEIRO MACHADO  
Valor por firma: 9,50 - Cod: 165963  
Valido somente com o selo de autenticidade.

126.900  
VALOR ECONÔMICO  
C10861AA0113181

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza - Tabeliã  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro, 13010-000, Ribeirão Preto - SP  
CEP 13010-000 - Fone/Fax: (16) 3472-8975  
tabelionatowilliangarcia@bol.com.br

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de  
**RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO**



Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Joinville-SC, 03/10/2019 da verdade

- Luis Felipe Bassani Vicentim
  - Pamela Suelen da Veiga Testoni
  - Gabriela Soares Alves Farias
  - Larissa Santiago Wenn
  - Juliano Silveira
  - Rodrigo Liberato Fernandes
- Emol: R\$ 3,25 - Selo R\$ 1,96 - ISS R\$0,097 - Total = R\$5,297



Selo digital do Tipo: Normal FPM90691-4VC6

Confira os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Qualquer elemento ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



3º Tabelião de Notas  
Amanda Thayna Ribeiro Machado  
Escrevente Autorizada  
RIBEIRÃO PRETO - SP

*[Handwritten signatures]*



**Paleta**  
engenharia e construções



ATESTADO

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005

JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-AP**

Página 117  
Nº 424584/2016  
Emissão: 22/03/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO FERNANDES ZANFERDINI

Registro: 261060764-4

CPF: 368.817.208-66

Endereço: RUA CARLOS LUCAS EVANGELISTA, 44, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO, SP, 14096480

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 10/06/2013

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 14/03/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHARIA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**- RESTRIÇÕES:**

Itens: 1.1 - Projeto em planta - subitem: 1.1 - execução dos projetos de arquitetura, 1.6 - execução dos projetos de SPDA, 1.7 - Execução dos projetos de dados e telefonia, 1.9 - Execução dos projetos de climatização; 4 - Estruturas metálicas (com solda); 11 - Instalações elétricas, telefonia e dados - subitens: 11.1 - Fornecimento e montagem da subestação de energia elétrica de 300 kVa, 11.5 - Fornecimento e montagem de cabeamento da telemática; 12 - Instalações do sistema de segurança e combate a incêndio - subitens: 12.1 - Fornecimento e instalação da central de alarme endereçável 250 pontos, 12.2 - Fornecimento e instalação de acessórios da central de alarme e periféricos; 13 - Instalações do sistema de climatização (ar condicionado).

**ART(s)**

AP20150006162, AP20150006531, AP20150006532, AP20150006720

Certidão nº 424584/2016

22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Processo nº 50600.053300/2012-42

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o CONSÓRCIO PALETA / PALETA STANDS CONSTRUTORA RIBEIRÂNIA EIRELI-EPP, formada pela PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Coelho Neto, nº 650, sala 03, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, CEP-89.218-015, inscrita no CNPJ sob o nº 14.589.125/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42204775277, em sessão datada de 08/11/2011, PALETA PINTURA E PROPOGANDA LTDA, com sede na Rua Dona Francisca, nº 6.000, bairro Dona Francisca, Joinville/SC, CEP-89.219-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.169.177/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42200185726, em sessão datada de 04/05/1976 e CONSTRUTORA RIBEIRÂNIA EIRELI – EPP, com sede na Rua Monte Santo, nº 544, Bairro Sumarezinho, Ribeirão Preto/SP, CEP-14051-270, inscrita no CNPJ sob o nº 04.138.652/0001-48, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 276.848/12-3, sendo a líder do Consórcio a empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, executou para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DOS TRANSPORTES - DNIT, sediada no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00 A CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E AS BUILT E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE FRONTEIRA – ADUANA, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-156/AP, situada no município do Oiapoque no Estado do Amapá, objeto do contrato nº TT 261/2013-00, firmado em 03/05/2013, sob a fiscalização do DNIT, representado pelo ENGENHEIRO CIVIL, CREA-BA nº 42486D/BA, fiscal dos serviços referente ao contrato TT-261/2013-00, FÁBIO PESSÔA DA SILVA NUNES, matrícula 3946-2, portárias nº. 256/2014, com características descritas abaixo.

Página 1 de 8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à nº 424584/2016, emitida em 22/03/2016



Certidão nº 424584/2016  
22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

Processo nº 50600.053300/2012-42

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

**1.1. Projeto em planta**

Item	Serviços Executados	Qtde	Unidade
<b>1</b>	<b>Projetos executivos de Engenharia</b>		
1.1	Execução dos projetos de arquitetura	4.200,00	m <sup>2</sup>
1.2	Execução dos projetos de Fundação	4.200,00	m <sup>2</sup>
1.3	Execução projetos de estruturas metálicas/cobertura	120.000,00	kg
1.4	Execução dos projetos hidráulicos e hidrossanitário	4.200,00	m <sup>2</sup>
1.5	Execução projetos elétricos	300,00	KVA
1.6	Execução projetos de SPDA	4.200,00	m <sup>2</sup>
1.7	Execução projetos dados e telefonia	4.200,00	m <sup>2</sup>
1.8	Execução dos projetos prevenção e combate a incêndio	4.200,00	m <sup>2</sup>
1.9	Execução dos projetos de climatização	4.200,00	m <sup>2</sup>

**2. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS**

Item	Serviços Executados	Qtde	Unidade
<b>2</b>	<b>Mobilização e montagem do canteiro de obra</b>		
2.1	Mobilização de equipamentos	1,00	cj
2.2	Preparação da área e montagem dos barracões	1.000,00	m <sup>2</sup>
2.3	Instalações provisórias (água, energia elétrica e acomodações)	1,00	cj
2.4	Montagem da Placa de obra	2,00	un
<b>3</b>	<b>Fundação e Cintamento</b>		
3.1	Nivelamento, demarcação e topografia da área	44.000,00	m <sup>2</sup>
3.2	Preparação e compactação do solo	44.000,00	m <sup>2</sup>
3.3	Execução de estacas tipo hélice contínua monitorada DN 25 cm em concreto 30 MPA	159,30	m <sup>3</sup>
3.4	Montagem e concretagem dos blocos em concreto 30 MPA	111,28	m <sup>3</sup>
3.5	Montagem e concretagem das vigas baldrame em concreto 30 MPA	126,56	m <sup>3</sup>

Página 2 de 8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à nº 424584/2016, emitida em 22/03/2016



Certidão nº 424584/2016

22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

Processo nº 50600.053300/2012-42

<b>4</b>	<b>Estruturas Metálicas</b>		
4.1	Fornecimento e montagem das estruturas metálicas	120.000,00	kg
4.2	Fornecimento e montagem de portões metálicos	6,00	un
<b>5</b>	<b>Cobertura</b>		
5.1	Fornecimento e montagem de cobertura metálica em telha termoisolante PUR 50 mm	4.200,00	m <sup>2</sup>
5.2	Fornecimento e montagem de cobertura metálica em telha simples TP 40 mm	902,10	m <sup>2</sup>
5.3	Fornecimento e montagem das calhas de drenagem pluviais	526,12	ml
5.4	Fornecimento e montagem das telhas simples TP 40 mm de fechamento da platibanda	894,40	m <sup>2</sup>
5.5	Fornecimento e montagem dos rufos e pingadeiras	526,12	ml
5.6	Fornecimento e montagem de laje pré-moldada treliçada em concreto 30 MPA	403,01	m <sup>2</sup>
<b>6</b>	<b>Vedação (Fechamento de Paredes)</b>		
6.1	Construção das paredes de alvenaria em tijolo cerâmico	2016,00	m <sup>2</sup>
6.2	Construção das paredes em gesso acartonado drywall c/ e=10cm	447,01	m <sup>2</sup>
6.3	Fornecimento e execução de acabamento tipo reboco das paredes interna e externa em aplicação de argamassa fina espessura 2 cm	2016,00	m <sup>2</sup>
<b>7</b>	<b>Piso de concreto "tipo Radier"</b>		
7.1	Preparação da área, nivelamento e compactação	4.200,00	m <sup>2</sup>
7.2	Fornecimento e montagem das telas de aço, barras de transferência e treliças	3.900,00	kg
7.3	Fornecimento e aplicação de concreto moldado "in loco" 35 MPA	29,05	m <sup>3</sup>
7.4	Fornecimento e aplicação de concreto moldado "in loco" 25 MPA	25,45	m <sup>3</sup>
7.5	Fornecimento e aplicação de concreto moldado "in loco" 20 MPA	365,50	m <sup>3</sup>
7.6	Desempenamento e polimento do piso com maquina politriz	193,68	m <sup>2</sup>
7.7	Corte de Juntas de dilatação	120,00	ml
<b>8</b>	<b>Acabamentos e serviços complementares</b>		
8.1	Fornecimento e Instalação das portas em madeira	89,00	cj
8.2	Fornecimento e instalação das esquadrias de alumínio	95,00	cj
8.3	Fornecimento e instalação de soleiras em granito tipo "Branco Siena"	8,66	m <sup>2</sup>
8.4	Fornecimento e instalação de pingadeiras em granito tipo "Branco Siena"	16,15	m <sup>2</sup>

Página 3 de 8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à nº 424584/2016, emitida em 22/03/2016



Certidão nº 424584/2016  
22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Processo nº 50600.053300/2012-42

8.5	Siena" Fornecimento e instalação de revestimento em piso e paredes de porcelanato 60 x 60 cm	1.699,14	m <sup>2</sup>
<b>9 Instalações Hidrossanitárias</b>			
9.1	Fornecimento e instalação das tubulações hidrossanitárias	310,00	ml
9.2	Fornecimento e Instalação dos vasos sanitários e mictórios	33,00	un
9.3	Fornecimento e Instalação de divisórias em granito dos boxes e portas	37,40	m <sup>2</sup>
9.4	Fornecimento e Instalação das pias e cubas	43,00	un
9.5	Fornecimento e Instalação de registros e torneiras	40,00	un
9.6	Fornecimento e Instalação do reservatório d'água torre de alvenaria 15.000 l para consumo e incêndio	2,00	un
9.7	Fornecimento e Instalação do sistema de hidrante	3,00	cj
9.8	Instalação da fossa sanitária asséptica "tipo fossa/filtro"	7,00	un
9.9	Execução de drenagem de águas pluviais em tubulação de PVC e concreto	355,00	ml
<b>10 Pintura</b>			
10.1	Fornecimento e aplicação de fundo selador	1.942,96	m <sup>2</sup>
10.2	Emassamento das paredes com 03 (três) demãos da massa acrílica	1.942,96	m <sup>2</sup>
10.3	Pintura das áreas internas e externas em tinta acrílica	1.942,96	m <sup>2</sup>
<b>11 Instalações Elétricas, Telefonia e dados</b>			
11.1	Fornecimento e montagem da subestação de energia elétrica	300,00	kVA
11.2	Fornecimento e montagem da infraestrutura seca em eletrocalhas e eletrodutos galvanizados	1.800,00	ml
11.3	Fornecimento e montagem das caixas de tomadas elétricas e iluminação	97,00	cj
11.4	Fornecimento e montagem do cabeamento elétrico (circuitos de alimentação elétrica)	4.500,00	ml
11.5	Fornecimento e montagem do cabeamento da telemática (rede de informática e telefonia)	200,00	pontos
11.6	Fornecimento e montagem dos quadros elétricos de distribuição de força e iluminação	5,00	cj
11.7	Fornecimento e montagem dos quadros elétricos geral de força e iluminação	5,00	cj
11.8	Montagem da iluminação externa das edificações	4.200,00	m <sup>2</sup>

Página 4 de 8

Página 3/17  
Prefeitura de Itapaci/SC  
Fis. 1168  
Belo  
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à nº 424584/2016, emitida em 22/03/2016



*[Assinatura]*

Certidão nº 424584/2016  
22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Processo nº 50600.053300/2012-42

<b>12 Instalações do sistema de segurança e combate a incêndio</b>			
12.1	Fornecimento e instalação da central de alarme endereçável 250 pontos	1,00	cj
12.2	Fornecimento e instalação acessórios da central de alarme e periféricos	1,00	cj
12.3	Fornecimento e instalação da iluminação de emergência	58,00	un
12.4	Fornecimento e Instalação do sistema de hidrante	240,00	ml
<b>13 Instalações do sistema de climatização (ar condicionado)</b>			
13.1	Fornecimento e instalação de máquinas tipo Split hiwall 12.000 BTU	21,00	un
13.2	Fornecimento e instalação de máquinas tipo Split hiwall 22.000 BTU	9,00	un
13.3	Fornecimento e instalação de máquinas tipo piso-teto 36.000 BTU	5,00	un
<b>14 Serviços gerais</b>			
14.1	Entrega de As Built (Conjunto de projetos iniciais – 4.200,00 m²)	1,00	cj

3. **PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- Início do Contrato em 03 de maio de 2013
- Término do Contrato em 21 de abril de 2015.

4. **PERÍODO EFETIVO DE EXECUÇÃO**

Quantitativos de serviços executados até a 19ª Medição Parcial, que corresponde ao período de 01 de setembro de 2013 à 31 de janeiro de 2015.

5. **VALOR INICIAL DO CONTRATO**

R\$ 13.695.000,43 (treze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais e quarenta e três centavos);

Página 5 de 6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à nº 424584/2016, emitida em 22/03/2016



Certidão nº 424584/2016  
22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

Processo nº 50600.053300/2012-42

6. **DATA BASE**

Julho/2012

7. **ADITIVOS / ORDENS DE SERVIÇOS**

Contrato TT-261/2013-00, assinado em 03/05/2013;

Ordem de Serviço inicial, recebida em 01/07/2013;

1ª Apostila de inclusão da parcela de reajustamento ao contrato no valor de R\$ 1.071.168,12 (um milhão, setenta e um mil cento e sessenta e oito reais e doze centavos), assinada em 02/10/2013;

2ª Apostila de inclusão da parcela de reajustamento ao contrato no valor de R\$ 268.063,25 (duzentos e sessenta e oito mil e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), assinada em 24/07/2014;

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e Revisão de Projeto em Fase de Obras com Reflexo Financeiro sem preços novos no valor de R\$ 339.692,80 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), assinada em 22/12/2014;

3ª Apostila de inclusão da parcela de reajustamento ao contrato no valor de R\$ 52.538,86 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), assinada em 12/03/2015;

Página 6 de 8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à nº 424584/2016, emitida em 22/03/2016



Certidão nº 424584/2016  
22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

Processo nº 50600.053300/2012-42

8. **VALOR TOTAL FATURADO A PREÇOS INICIAIS**

R\$ 15.426.463,51 (Quinze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), Valor faturado referentes aos serviços executados até 19ª Medição Parcial, que corresponde ao período de 01 de setembro de 2013 à 31 de janeiro de 2015.

9. **FONTES DE RECURSOS**

Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

10. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Arq.	José Mauro Santos da Silva	CAU nº A24546-1
Arq.	Gabriela Kursancew	CAU nº A52757-2
Eng.	Gustavo Antonio Benites Beling	CREA nº 250755972-1
Eng.	André Saretta Zanferdini	CREA nº 260291105-4
Eng.	Fernando da Rosa Andrade	CREA nº 250638203-8
Eng.	Thiago Fernandes Zanferdini	CREA nº 261060764-4

Atestamos, ainda, que todo o fornecimento de projetos, materiais e mão de obra, bem como o fornecimento, instalação e/ou montagem de peças e equipamentos necessários à conclusão da obra, ficou sob a responsabilidade do **CONSÓRCIO PALETA / PALETA STANDS CONSTRUTORA RIBEIRÂNIA EIRELI-EPP**

Declaramos que todas as atividades vinculadas à execução da obra foram desenvolvidas dentro do prazo contratual, satisfatoriamente, em conformidade com as normas técnicas de

Página 7 de 8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à nº 424584/2016, emitida em 22/03/2016



Certidão nº 424584/2016  
22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**



Processo nº 50600.053300/2012-42

qualidade e segurança exigidos pelo Contrato e pelas normas de Engenharia vigentes na República Federativa do Brasil e que durante a execução dos trabalhos e entrega da Obra, o **CONSÓRCIO PALETA / PALETA STANDS CONSTRUTORA RIBEIRÂNIA EIRELI-EPP**, não cometeu nenhum tipo de infração resultada em multas, penalidades, sanções e/ou execução de garantias, de acordo com a regulamentação de contratos vigentes e/ou Contrato.

Brasília/DF de 22/03/2015.

Engº Civil Luiz Antônio Ehret Garcia  
CREA-MT nº1200392450/MT  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DIR  
Matrícula nº 3173

Página 8 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à nº 424584/2016, emitida em 22/03/2016



Certidão nº 424584/2016  
22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwb.Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-AP**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº AP20150006162**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

COMPLEMENTAR à AP20150006159  
 EQUIPE - ART PRINCIPAL



**1. Responsável Técnico**

**THIAGO FERNANDES ZANFERDINI**  
 Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL** RNP: **261060764-4**  
 Empresa contratada: **CONSÓRCIO SEM DESIGNAÇÃO** Registro: **10000377-6**

**2. Contratante**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**  
**RUA SAUN QUADRA 3 BLOCO A** Nº: **S/n**  
 Complemento: **Bairro: ASA NORTE**  
 Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**  
 País: **Brasil**  
 Telefone: **(61) 3315-4000** Email: **tatiane@paleta.eng.br**  
 Contrato: **261201300** Celebrado em: **22/12/2015**  
 Valor: **R\$ 15.426.463,51** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação Institucional: **Órgão Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**  
**RODOVIA RODOVIA BR-156/AP** Nº: **S/N**  
 Complemento: **Aduana Brasil-Guilana Francesa** Bairro: **RODOVIA BR-156**  
 Cidade: **OIAPOQUE** UF: **AP** CEP: **68980000**  
 Telefone: **Email: tatiane@paleta.eng.br**  
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**  
 Data de Início: **03/05/2013** Previsão de término: **21/04/2015**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	4.200,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1014 - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	4.200,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	4.200,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> FUNDAÇÕES -> #1271 - ESTACA	4.200,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> FORMAS -> #1300 - METALICA	120.000,00	kg
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	4.200,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART COMPLEMENTAR A ART AP20150006159 DO QUAL ERA VINCULADA A ART DE PROJETO N. 00025075597215010204. SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE FUNDACOES, ESTRUTURAS EM CONCRETOS, ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACOES HIDROSSANITARIAS, PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO DE UM CONJUNTO DE EDIFICACOES DAS INSTALACOES DE FRONTEIRA - ADUANA ENTRE O BRASIL E A GUIANA FRANCESA CONFORME CONTRATO TT - 261/2013 CUJO O OBJETO E: CONTRATACAO INTEGRADA DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO E AS BUILT E OBRAS DE IMPLANTACAO DAS INSTALACOES DE FRONTEIRA - ADUANA, EXECUCAO DAS OBRAS DE IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO NA RODOVIA BR -156/AP. ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS E REVISAO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS ACRESCENTANDO O VALOR DE R\$ 339.692,80 AO VALOR GLOBAL DA OBRA, TOTAL DE R\$ 15.426.463,51. (Nº DO CONTRATO TT-261/2013-01)

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO AMAPA

Certidão nº 424584/2016

22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AP**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº AP20150006162**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

COMPLEMENTAR à AP20150006159  
EQUIPE - ART PRINCIPAL



**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

THIAGO FERNANDES ZANFERDINI - CPF: 368.817.208-66

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - CNPJ:  
04.892.707/0001-00

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 67,68      Pago em: 05/10/2015      Nosso Número: 9978049664

Certidão nº 424584/2016  
22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AP**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº AP20150006531

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

SUBSTITUIÇÃO à AP20150006159  
EQUIPE - ART PRINCIPAL



**1. Responsável Técnico**

**THIAGO FERNANDES ZANFERDINI**

Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SEM DESIGNAÇÃO**

RNP: **261060764-4**

Registro: **100000377-6**

**2. Contratante**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**

**RUA SAUN QUADRA 3 BLOCO A**

Complemento:

Cidade: **BRASÍLIA**

País: **Brasil**

Telefone: **(61) 3315-4000**

Contrato: **261201300**

Valor: **R\$ 13.695.000,43**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Bairro: **ASA NORTE**

UF: **DF**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº: **S/n**

CEP: **70040902**

Email: **tatiane@paleta.eng.br**

Celebrado em: **03/05/2013**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

Data da Situação: **30/10/2015**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**

**RODOVIA RODOVIA BR-156/AP**

Complemento: **Aduana Brasil-Guilana Francesa**

Cidade: **OIAPOQUE**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **03/05/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **RODOVIA BR-156**

UF: **AP**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº: **S/N**

CEP: **68980000**

Email: **tatiane@paleta.eng.br**

Previsão de término: **22/12/2014**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	4.200,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	4.200,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> FUNDAÇÕES -> #1271 - ESTACA	4.200,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> FORMAS -> #1300 - METALICA	120.000,00	kg
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDÊ HIDRO-SANITÁRIA	4.200,00	m²

**5. Observações**

ART DE SUBSTITUIÇÃO A ART 00026106076445010304 DO QUAL ERA VINCULADA A ART DE PROJETO N. 00025075597215010204. SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE FUNDACOES, ESTRUTURAS EM CONCRETOS, ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACOES HIDROSSANITARIAS, PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO DE UM CONJUNTO DE EDIFICACOES DAS INSTALACOES DE FRONTEIRA - ADUANA ENTRE O BRASIL E A GUIANA FRANCESA CONFORME CONTRATO TT - 261/2013 CUJO O OBJETO E: CONTRATACAO INTEGRADA DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO E AS BUILT E OBRAS DE IMPLANTACAO DAS INSTALACOES DE FRONTEIRA - ADUANA, EXECUCAO DAS OBRAS DE IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO NA RODOVIA BR -156/AP.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO AMAPA

Certidão nº 424584/2016  
22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AP**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº AP20150006531**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

SUBSTITUIÇÃO à AP20150006159  
EQUIPE - ART PRINCIPAL



**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_  
THIAGO FERNANDES ZANFERDINI - CPF: 368.817.208-66

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

\_\_\_\_\_  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - CNPJ:  
04.892.707/0001-00

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 29/10/2015

Certidão nº 424584/2016  
22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AP**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº AP20150006532



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

COMPLEMENTAR à AP20150006162  
EQUIPE - ART PRINCIPAL

**1. Responsável Técnico**

**THIAGO FERNANDES ZANFERDINI**

Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SEM DESIGNAÇÃO**

RNP: **261060764-4**

Registro: **100000377-6**

**2. Contratante**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**

**RUA SAUN QUADRA 3 BLOCO A**

Complemento:

Cidade: **BRASÍLIA**

País: **Brasil**

Telefone: **(61) 3315-4000**

Contrato: **261201300**

Valor: **R\$ 339.692,80**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Bairro: **ASA NORTE**

UF: **DF**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº: **S/n**

CEP: **70040902**

Email: **tatiane@paleta.eng.br**

Celebrado em: **22/12/2015**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

Data da Situação: **30/10/2015**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**

**RODOVIA RODOVIA BR-156/AP**

Complemento: **Aduana Brasil-Guilana Francesa**

Cidade: **OIAPOQUE**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **03/05/2013**

Finalidade:

Bairro: **RODOVIA BR-156**

UF: **AP**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº: **S/N**

CEP: **68980000**

Email: **tatiane@paleta.eng.br**

Previsão de término: **21/04/2015**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	4.200,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	4.200,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #1271 - ESTACA	4.200,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FORMAS -> #1300 - METÁLICA	120.000,00	kg
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	4.200,00	m²

**5. Observações**

ART COMPLEMENTAR A ART AP20150006159 DO QUAL ERA VINCULADA A ART DE PROJETO N. 00025075597215010204. SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE FUNDACOES, ESTRUTURAS EM CONCRETOS, ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACOES HIDROSSANITARIAS, PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO DE UM CONJUNTO DE EDIFICACOES DAS INSTALACOES DE FRONTEIRA - ADUANA ENTRE O BRASIL E A GUIANA FRANCESA CONFORME CONTRATO TT - 261/2013 CUJO O OBJETO E: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO E AS BUILT E OBRAS DE IMPLANTACAO DAS INSTALACOES DE FRONTEIRA - ADUANA, EXECUCAO DAS OBRAS DE IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO NA RODOVIA BR -156/AP. ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS E REVISAO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS ACRESCENTANDO O VALOR DE R\$ 339.692,80 AO VALOR GLOBAL DA OBRA, TOTAL DE R\$ 15.426.463,51. (Nº DO CONTRATO TT-261/2013-01)

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO AMAPA

Certidão nº 424584/2016

22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AP**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº AP20150006532**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

COMPLEMENTAR à AP20150006162  
EQUIPE - ART PRINCIPAL



**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_  
THIAGO FERNANDES ZANFERDINI - CPF: 368.817.208-66

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

\_\_\_\_\_  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - CNPJ:  
04.892.707/0001-00

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 29/10/2015

Certidão nº 424584/2016  
22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



**1. Responsável Técnico**

**THIAGO FERNANDES ZANFERDINI**

Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SEM DESIGNAÇÃO**

RNP: **261060764-4**

Registro: **100000377-6**

**2. Contratante**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**  
**RUA SAUN QUADRA 3 BLOCO A**

Complemento:

Cidade: **BRASÍLIA**

País: **Brasil**

Telefone: **(61) 3315-4000**

Contrato: **261201300**

Valor: **R\$ 1.391.770,23**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Bairro: **ASA NORTE**

UF: **DF**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº: **S/n**

CEP: **70040902**

Email: **tatiane@paleta.eng.br**

Celebrado em: **03/05/2013**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

Data da Situação: **30/10/2015**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**  
**RODOVIA RODOVIA BR-156/AP**

Complemento: **Aduana Brasil-Guilana Francesa**

Cidade: **OIAPOQUE**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **03/05/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **RODOVIA BR-156**

UF: **AP**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº: **S/N**

CEP: **68980000**

Email: **tatiane@paleta.eng.br**

Previsão de término: **21/04/2015**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	4.200,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	4.200,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #1271 - ESTACA	4.200,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FORMAS -> #1300 - METALICA	120.000,00	kg
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDÊ HIDRO-SANITÁRIA	4.200,00	m²

**5. Observações**

ART DE SUBSTITUICAO A ART 00026106076445010304 DO QUAL ERA VINCULADA A ART DE PROJETO N. 00025075597215010204. SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE FUNDACOES, ESTRUTURAS EM CONCRETOS, ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACOES HIDROSSANITARIAS, PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO DE UM CONJUNTO DE EDIFICACOES DAS INSTALACOES DE FRENTEIRA - ADUANA ENTRE O BRASIL E A GUIANA FRANCESA CONFORME CONTRATO TT - 261/2013 CUJO O OBJETO E: CONTRATACAO INTEGRADA DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO E AS BUILT E OBRAS DE IMPLANTACAO DAS INSTALACOES DE FRENTEIRA - ADUANA, EXECUCAO DAS OBRAS DE IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO NA RODOVIA BR -156/AP. ART COMPLEMENTAR REFERENTE AOS REAJUSTES, 1ª Apostila de inclusão de reajuste no valor de R\$ 1.071.168,12 - 02/10/2013, 2ª Apostila de inclusão de reajuste no valor de R\$ 268.063,25 - 24/07/2015, 3ª Apostila de inclusão de reajuste no valor de R\$ 52.538,86 - 12/03/2015.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO AMAPA

Certidão nº 424584/2016

22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AP**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº AP20150006720**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

COMPLEMENTAR à AP20150006531  
EQUIPE - ART PRINCIPAL



**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO FERNANDES ZANFERDINI - CPF: 368.817.208-66

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - CNPJ:  
04.892.707/0001-00

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 29/10/2015

Certidão nº 424584/2016

22/03/2016, 17:44

Chave de Impressão: 915W440Z9z3cdDWYBwbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2016 e contém 17 folhas



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, QUE ENTRE SI FAZEM AS EMPRESAS ABAIXO MENCIONADAS E QUALIFICADAS, CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

As empresas:

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Coelho Neto, nº 650, sala 03, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, CEP 89.218-015, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.589.125/0001-03 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 42204775277 em sessão datada de 08/11/2011, neste ato representada por seu sócio administrador **RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jundiaí/SP, nascido na data de 14/09/1976, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/SP sob nº 5061622436, inscrito no CPF sob o nº. 257.341.198-22, portador da Cédula de Identidade nº. 26.119.900-6 expedida pela S.S.P.-SP, residente e domiciliado na Rua Lagamar, nº. 147, bloco 3, apto. 302, bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89.223-080; denominada doravante “empresa A”;

**PALETA PINTURA E PROPAGANDA LTDA**, com sede na Rua Dona Francisca, nº 6.000, bairro Dona Francisca, Joinville/SC, CEP 89.219-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.169.177/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 42200185726 em sessão datada de 04/05/1976, neste ato representada por seu procurador Sr. **VICTOR KURSANCEW NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville/SC, nascido na data de 30/11/1980, engenheiro de produção, inscrito no CREA/SC 077634-4 inscrito no CPF sob o nº. 030.474.889-75, portador da Cédula de Identidade nº. 2.765.765-5 expedida pela S.S.P.-SC, residente e domiciliado na Rua Araquari, nº. 400, bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-670; denominada doravante “empresa B”; e

**CONSTRUTORA RIBEIRANIA EIRELI - EPP**, com sede na Rua Monte Santo, nº544, Bairro Sumarezinho, Ribeirão Preto/ SP, CEP 14051-270, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.138.652/0001-48 registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 3560004084-3 em sessão datada de 01/11/2000, neste ato representada por seu sócio administrador **JULIO CÉSAR VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiraci/MG, nascido na data de 20/09/1975, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 264.945.558-61, portador da Cédula de Identidade nº. 24.847.023-1 expedida pela S.S.P.-SP, residente e domiciliado na Rua Alaor de Souza Campos, nº. 260, bairro Jardim Mario Paiva Arantes, Ribeirão Preto/SP, CEP14.056-818, denominada doravante “empresa C”.

Assim, denominadas individualmente e, em conjuntos como “partes”, resolvem sem dolo, fraude ou coação e na melhor forma de direito celebrar o presente instrumento de **CONTRATO DE**



**CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Consorcio constituído, não tem personalidade jurídica própria (art.278, parágrafo primeiro, lei 6.404/76) e tem a finalidade específica de firmar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, pessoa jurídica de Direito Público interno, a Contratação integrada de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia e Arquitetura para a elaboração de projeto executivo e as built e obras de implantação das instalações de Fronteira – Aduana, entre o Brasil e a Guiana Francesa, na Rodovia BR-156/AP, conforme prevê o Processo: 50.600.053300/2012-42 - Edital RDC Presencial nº 752/2012-00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede do consórcio é na Rua Coelho Neto, nº 650, sala B, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, CEP 89.218-015.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Contrato será por prazo determinado, iniciando-se na data de sua assinatura e findando-se de pleno direito quando do encerramento definitivo da concessão de obra pública que constitui o seu objeto.

**Paragrafo Primeiro:** Constituem-se como objeto social os serviços de arquitetura e engenharia e administração de obras.

**Paragrafo Segundo:** O endereço da sede funciona somente para fins administrativos, contato e correspondência.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese de haver prorrogação ou renovação na concessão outorgada, as PARTES desde já concordam que o Consórcio será prorrogado o *dies ad quem* do presente por igual período.

**Parágrafo Segundo:** Como este Consórcio tem fim específico, não será admissível sua adequação a outras licitações, concessões ou mesmo para outra finalidade, salvo celebração de novo instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** A participação de cada consorciada para formação do consórcio, compreendendo sua parcela de direitos e obrigações, é da seguinte forma:

- a) A empresa A, **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** terá 98% (noventa e oito por cento);
- b) A empresa B, **PALETA PINTURA E PROPAGANDA LTDA** terá 1% (um por cento);
- c) A empresa C, **CONSTRUTORA RIBEIRANIA EIRELI – EPP** terá 1% (um por cento);





**Parágrafo Primeiro:** Para os fins e efeitos legais e contratuais, os aportes financeiros respeitarão os limites percentuais supramencionados, e assim as obrigações e os direitos de cada uma das consorciadas ficando estabelecida nos limites indicados, salvo ajuste entre as partes em outro percentual.

**Parágrafo Segundo:** Todos os direitos e obrigações, interesses e responsabilidades, prejuízos e lucros, decorrentes do contrato e do consórcio, deverão ser compartilhados e assumidos pelos membros do consórcio em partes proporcionais às suas respectivas participações financeiras como acima definidas.

**Parágrafo Terceiro:** Cada um dos membros do consórcio deverá também ser proporcionalmente responsável, na medida de sua respectiva participação financeira, pelos custos, encargos e despesas que venham a incorrer com relação à preparação e negociação do contrato, bem como de seus custos e despesas decorrentes.

**CLÁUSULA QUINTA:** As consorciadas declaram, expressamente, suas responsabilidades solidárias por todos os atos e práticas concernentes à presente contratação tanto na fase licitatória quanto na execução do contrato, inclusive, com relação aos contratos administrativos ou aditivos e complementações, assumindo assim todas e quaisquer responsabilidades decorrentes até a efetiva conclusão do objeto deste consórcio, além das responsabilidades previstas na legislação brasileira e aplicáveis ao objeto deste instrumento, nas áreas cíveis, tributária, trabalhista, previdenciária e em tudo quanto incidir.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES**

Para efeito de execução e conclusão do escopo dos trabalhos (objeto do contrato de licitação), cada um dos membros do CONSÓRCIO compromete-se a colocar à disposição do mesmo todos os recursos necessários, bem como aportar experiências e conhecimentos técnicos, assumindo cada qual a sua parcela de responsabilidade e os ônus na conclusão do escopo do Projeto, incluindo-se o fornecimento de informações, orientações e assistência.

**Parágrafo Primeiro:** Fica definido que é encargo da empresa **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por seu sócio **RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO**, anteriormente qualificado, a execução das obras e projetos necessários a consecução do objeto do contrato de licitação.

**Parágrafo Segundo:** É encargo da empresa **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por seu sócio **RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO**, anteriormente qualificado, a administração e exploração da obra, conforme objeto do contrato de licitação.

R Jw 2.  
L



**Parágrafo Terceiro:** Cada empresa Consorciada tem poderes bastantes para desempenharem o seu mister, ficando entretanto, subordinadas às deliberações da Junta Diretiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica pactuado entre as PARTES que a empresa **LIDER** do consórcio instituído, é a **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente no preâmbulo deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA OITAVA:** As consorciadas estabelecem, recíproca e bilateralmente, que a representação do consórcio por intermédio da empresa LÍDER dar-se-á através de seu representante legal ou bastante procurador, regularmente credenciado e habilitado na forma da lei e de seus respectivos contratos sociais.

**Parágrafo Primeiro:** As consorciadas estão de pleno acordo, e desse modo declaram para os fins e efeitos legais, que a empresa LÍDER está autorizada e outorgada a agir e representar este consórcio nos atos e procedimentos que se fizerem necessários perante a Administração Pública.

**Parágrafo Segundo:** A Empresa LIDER será a única responsável em manter comunicação direta com o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT** podendo, ainda, em nome do Consórcio dar quitação, receber e responder notificações, interpelações, intimações e citações sendo representada pelo Coordenador do Consórcio.

**CLÁUSULA NONA:** As consorciadas se comprometem, conjunta e solidariamente, de modo integral e incondicional à aceitação e satisfação de todos os termos e cláusulas estabelecidas no contrato firmado com o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT** sem objeções, obrigando-se a cumpri-los cabal e regularmente.

**Paragrafo Primeiro** - As consorciadas deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo aprovação pelo DNIT.

**Paragrafo Segundo** - As consorciadas deverão apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: LUCROS E DESPESAS**

Cada parte consorciada terá direito a receber sua participação nos resultados e/ou arcar com os prejuízos e despesas obedecendo-se as proporções dispostas na cláusula Quarta ou em outra proporção conforme deliberação das consorciadas.



**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão feitos à medida que as receitas sejam confirmadas com a quitação das faturas emitidas em favor do CONSÓRCIO.

**Parágrafo Segundo:** A administração de ordem financeira do consórcio será exercida em conjunto pelas três empresas consorciadas. Quaisquer tomadas de empréstimos financeiros, prestação de garantias, avais, ou outra forma de contratação de ônus ou débitos financeiros em aplicações de qualquer natureza e de qualquer valor, em qualquer tempo, prescindirá a assinatura dos administradores das consorciadas, em conjunto, podendo constituir procuradores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES**

A direção/administração do CONSÓRCIO e a execução do escopo dos trabalhos estarão sujeitos ao controle global de uma Junta Diretiva, constituída por 02 (dois) representantes de cada Membro do CONSÓRCIO.

**Parágrafo Único:** Cada um dos membros do Consórcio terá direito a um voto nas reuniões da Junta Diretiva, proporcional à participação de cada acionista no Consórcio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTABILIZAÇÃO DO CONSÓRCIO**

A Junta Diretiva deverá providenciar para que sejam conservados na sede do Consórcio e/ou outro local que a legislação pátria assim determinar os registros contábeis adequados e completos (“Registros Contábeis”), referentes ao CONSÓRCIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente consórcio reger-se-á pelo disposto nos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e demais legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As consorciadas executarão os serviços necessários à completa execução do objeto em tela, e participarão nos lucros e/ou perdas e prejuízos, recebimentos, aportes de recursos, custos, diretos e indiretos, nas despesas comuns, seguros, garantias, e o que mais necessário for, na proporcionalidade de suas participações ou em outra, conforme deliberação das consorciadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Considerando que o consórcio não tem personalidade jurídica própria, as consorciadas, dentro do que lhes competir, assumirão cada qual a sua responsabilidade pela boa execução e cumprimento do escopo contratual aqui convencionado, sendo certo, também, que cada consorciada será responsável igualmente pelos prejuízos a que der causa decorrentes de seu inadimplemento, ressarcindo a outra parte pelos custos incorridos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DISSOLUÇÃO DO CONSÓRCIO**

*[Handwritten signature]*

*R*  
*JWZ*  
*L*

Caso o contrato firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT seja concluído ou rescindido, o presente instrumento ficará automaticamente dissolvido, sem quaisquer obrigações para as partes contraentes, exceto aquelas já assumidas na fase de elaboração da respectiva proposta.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A contabilização dos lucros, perdas e demais danos, assim como, a contabilização das transações do consórcio será feita em livros próprios, a cargo da líder do consórcio, devendo a contabilização nas consorciadas das receitas, custos, despesas e sobras da consorciação ser feita por totais correspondentes às suas respectivas participações.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As consorciadas elegem o foro da Comarca de Joinville/SC como o único competente para o deslinde de qualquer dúvida originária deste instrumento, renunciando outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui expressas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 16 de janeiro de 2013.

TABELIONATO W. SOUZA

**PALETA PINTURA E PROPAGANDA LTDA**

Representada por seu procurador VICTOR KURSANCEW NETO

TABELIONATO W. SOUZA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Representada por seu sócio administrador RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO

Julio Cesar Vieira

**CONSTRUTORA RIBEIRANIA EIRELI - EPP**

Representada por seu sócio administrador JULIO CÉSAR VIEIRA

TESTEMUNHAS:

NOME: Luiz  
RG: 3624446-SSP/SC

NOME: JOEL MEDEIROS  
RG: RG- 3.318.056-SSP/SC



COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/02/2013 SOB Nº: 42500075161  
Protocolo: 8887-0, DE 05/02/2013  
CONSORCIO - SEM DESIGNAÇÃO,  
CONFORME INCISO I, ART. 279,  
LEI Nº 6.704/76  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

**3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos**  
Willian Garcia de Souza - Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionatowsouza.2@bol.com.br

**AUTENTICAÇÃO.**  
Confere com o original apresentado, e dou fé  
Joinville-SC, 11/12/2019

Em Teste\* da verdade.

( ) Luis Felipe Bassani Vicentim ( ) Larissa Santiago Wenn  
( ) Gabriela Soares Alves Farias  
( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni  
( ) Eduarda Zanetta de Souza  
( ) Juliano Silveira  
( ) Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 3,55 - Sel: R\$ 1,95 - ISS: R\$0,106 Total = R\$5,606  
**Selo digital de Tipo: Normal FRJ70866-VNWE**  
Consulte os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)  
Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





**Paleta**  
engenharia e construções



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

14.589.125/0001-03  
PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA  
AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Paleta**  
engenharia e construções



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

A empresa **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Av. Rolf Wiest, 277, Salas 403 e 05, Bom Retiro – Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 14.589.125/0001-03, através de seu responsável técnico e Diretor Eng. Mecânico **Ronaldo Aparecido de Azevedo**, inscrito no CREA-SP nº 5061622436, portador do RG nº 26.119.900-6, **DECLARA**, que conhece o local das instalações do objeto, está ciente de suas condições e nada tem a reivindicar.

Joinville, 20 de Maio de 2020.

**Paleta Engenharia e Construções Ltda**  
**CNPJ. 14.589.125/0001-03**  
Ronaldo Aparecido de Azevedo  
CREA-SP 5061622436  
RG. 26.119.900-6 SSP/SP

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778



**Paleta**  
engenharia e construções



## BALANÇO

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42204775277	<b>CNPJ</b> 14.589.125/0001-03
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 8
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 32.7F.1F.00.80.A5.4D.2E.29.89.0B.3D.23.CD.EA.5B.75.73.99.7A	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	68092504091	LUIS CARLOS SUSSENBACH:68092504 091	683412677449445773 3	03/02/2017 a 03/02/2020	Não
Administrador	03047488975	VICTOR KURSANCEW NETO:03047488975	821378346275904070 9	31/08/2017 a 31/08/2020	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

32.7F.1F.00.80.A5.4D.2E.29.89.0B.3D.  
23.CD.EA.5B.75.73.99.7A-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/05/2019 às 14:24:01  
B1.02.32.5B.53.5B.B2.A9  
7B.C4.6A.29.E5.8F.74.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Eng.º Ronaldo A. de Azevedo  
CREA-SP 5061822436  
Paleta Eng. e Construções Ltda.

META GESTÃO CONTÁBIL LTDA.  
CRC/SC 009646/O-8  
Rua Max Collin, 726 - América  
Joinville - SC - CEP 89204-040  
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040 - 91



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.589.125/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	42204775277
CNPJ	14.589.125/0001-03
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/11/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36428

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36428
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.7F.1F.00.80.A5.4D.2E.29.89.0B.3D.23.CD.EA.5B.75.73.99.7A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Eng.º Ronaldo A. de Azevedo  
 CREA-SP 5061822436  
 Paleta Eng. e Construções Ltda.

META GESTÃO CONTÁBIL LTDA. Página 1 de 1  
 CRC/SC 009646/O-8  
 Rua Max Colln, 726 - América  
 Joinville - SC - CEP 89204-040  
 Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
 CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040 -91

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.589.125/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 11.057.996,93	R\$ 14.700.654,95
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 3.482.988,20	R\$ 6.721.841,62
DISPONÍVEL		R\$ 1.594.838,73	R\$ 4.306.732,94
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.988,55	R\$ 816,53
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 930.760,25	R\$ 106.139,67
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 662.089,93	R\$ 4.199.776,74
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 1.859.415,95	R\$ 2.343.661,23
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 332.596,65	R\$ 288.120,11
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 9.610,30	R\$ 57.547,49
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 1.491.712,32	R\$ 1.811.008,60
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 326,00	R\$ 20.081,04
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 25.170,68	R\$ 166.903,99
(-) ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 56.177,47
(-) ESTOQUES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 56.177,47
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 28.733,52	R\$ 15.269,98
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 28.733,52	R\$ 15.269,98
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 7.575.008,73	R\$ 7.978.813,33
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.025.000,00	R\$ 1.018.917,07
CONTA-CORRENTE DOS SÓCIOS		R\$ 1.025.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 18.917,07
<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 5.212.253,24	R\$ 5.212.433,24
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 5.212.253,24	R\$ 5.212.433,24
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 1.331.807,27	R\$ 1.742.806,61
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.600.425,23	R\$ 2.158.399,02
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (268.617,96)	R\$ (415.592,41)
<b>INTANGÍVEL</b>		R\$ 5.948,22	R\$ 4.656,41
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 9.655,06	R\$ 9.655,06
(-) (-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (3.706,84)	R\$ (4.998,65)
(-) ATIVO COMPENSATÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 11.057.996,93	R\$ 14.700.654,95
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.474.951,41	R\$ 2.589.154,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 304.398,16	R\$ 353.434,01

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Eng.º Ronaldo A. de Azevedo  
 CREA-SP 5061622436  
 Paleta Eng. e Construções Ltda.

META GESTÃO CONTÁBIL LTDA.  
 CRC/SC 009646/O-8  
 Rua Max Colin, 726 - América  
 Joinville - SC - CEP 89204-040  
 Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
 CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040 -91

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.589.125/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 304.398,16	R\$ 353.434,01
FORNECEDORES		R\$ 757.600,53	R\$ 1.301.444,25
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 716.849,93	R\$ 1.194.350,49
TRANSPORTADORAS		R\$ 40.750,60	R\$ 107.093,76
OBRIGAÇÕES		R\$ 412.952,72	R\$ 934.275,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 14.905,01	R\$ 57.269,43
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 68.834,99	R\$ 193.728,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 130.166,86	R\$ 269.570,52
CONTAS A PAGAR		R\$ 61.811,24	R\$ 86.717,70
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 137.234,62	R\$ 326.989,51
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.117.949,48	R\$ 857.930,83
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.117.949,48	R\$ 857.930,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 667.327,47	R\$ 396.319,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 450.622,01	R\$ 461.611,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.465.096,04	R\$ 11.253.569,94
CAPITAL REALIZADO		R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
RESERVAS		R\$ 500,00	R\$ 500,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 500,00	R\$ 500,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.591.222,60	R\$ 6.555.665,42
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.591.222,60	R\$ 6.555.665,42
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.403.087,16)	R\$ (1.460.285,29)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.403.087,16)	R\$ (1.460.285,29)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (23.539,40)	R\$ 3.857.689,81
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (23.539,40)	R\$ 3.857.689,81
(-) PASSIVO COMPENSATORIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Eng.º Ronaldo A. de Azevedo  
 CREA-SP 5061622436  
 Paleta Eng. e Construções Ltda.

META GESTÃO CONTÁBIL LTDA.  
 CRC/SC 009646/O-8  
 Rua Max Colln, 726 - América  
 Joinville - SC - CEP 89204-040  
 Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
 CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040 -91

Página 2 de 2



# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**      Número de Ordem do Livro: **8**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**      CNP **14.589.125/0001-03**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Lucros Acumulados (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		7591222,60
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores		10153,58
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda		3857689,81
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		(-)1426626,56
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores		(-)54369,49
SOMA DOS RECURSOS		9978069,94
Dividendos ou Lucros Distribuídos		1025000,00
SOMA DAS APLICAÇÕES		1025000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		8953069,94

Notas

**META GESTÃO CONTÁBIL LTDA.**  
 CRC/SC 009646/O-8  
 Rua Max Colln, 726 - América  
 Joinville - SC - CEP 89204-040  
 Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
 CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040 -91

**Eng. Ronaldo A. de Azevedo**  
 CREA-SP 5061622436  
 Paleta Eng. e Construções Ltda.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.589.125/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 31.954.000,07
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 30.451.358,13
Receita do Consórcio		R\$ 30.451.358,13
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.502.641,94
Prestação de Serviços à Prazo - Mercado Interno		R\$ 1.502.641,94
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.284.594,37)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.284.594,37)
(-) Iss		R\$ (889.038,17)
(-) Pis		R\$ (105.765,08)
(-) Cofins		R\$ (488.146,52)
(-) (-) REPASSE CONSORCIADAS		R\$ (2.801.644,60)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 27.669.405,70
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (22.350.290,87)
(-) CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA		R\$ (6.191.495,34)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R\$ (16.158.795,53)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 5.319.114,83
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (885.946,18)
(-) COMERCIAIS		R\$ (8.439,25)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (8.439,25)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (877.506,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (422.286,12)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (385.422,74)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (69.798,07)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 4.433.168,65
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ 17.937,53
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 215.104,51
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (197.166,98)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 1.995,48
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 1.995,48
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 4.453.101,66
(-) (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (205.525,76)
(-) Csll - Lucro Presumido		R\$ (205.525,76)
(-) (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (389.886,09)
(-) Irlp - Lucro Presumido		R\$ (389.886,09)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.857.689,81
(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

*Eng. Ronaldo A. de Azevedo*  
 CREA-SP 50618/22436  
 Paleta Eng. e Construções Ltda.

*Luís Carlos Sussebach*  
 META GESTÃO CONTÁBIL LTDA.  
 CRC/SC 009646/O-8  
 Rua Max Colln, 726 - América  
 Joinville - SC - CEP 89204-040  
 Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
 CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040 -91

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2018 EM MILHARES DE R\$

	Capital Social Subscrito	(-) Capital Social a Integralizar	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva de Lucros Retidos	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31/12/2016</b>	<b>2.300.000,00</b>		<b>500,00</b>			<b>7.535.976,70</b>	<b>9.836.476,70</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores:						17.158,74	17.158,74
efeitos de mudança de critérios contábeis							0,00
retificação de erros de exercícios anteriores							0,00
Aumento de Capital:							0,00
com lucros e reservas							0,00
por subscrição realizada							0,00
Reversões de Reservas:							0,00
de contingências							0,00
de lucros a realizar							0,00
Resultado Líquido do Exercício						-23.539,40	-23.539,40
Lucros Distribuídos						-1.365.000,00	-1.365.000,00
Transferências para reservas							0,00
Reserva legal							0,00
Reserva estatutária							0,00
Reserva de lucros para expansão							0,00
Reserva de lucros a realizar							0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por quota)							0,00
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.164.596,04</b>	<b>8.465.096,04</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores:						-44.215,91	-44.215,91
efeitos de mudança de critérios contábeis							0,00
retificação de erros de exercícios anteriores							0,00
Aumento de Capital:							0,00
com lucros e reservas							0,00
por subscrição realizada							0,00
Reversões de Reservas:							0,00
de contingências							0,00
de lucros a realizar							0,00
Resultado Líquido do Exercício						3.857.689,81	3.857.689,81
Lucros Distribuídos						-1.025.000,00	-1.025.000,00
Transferências para reservas							0,00
Reserva legal							0,00
Reserva estatutária							0,00
Reserva de lucros para expansão							0,00
Reserva de lucros a realizar							0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por quota)							0,00
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.953.069,94</b>	<b>11.253.569,94</b>

*RA*  
 Eng.º Ronaldo A. de Azevedo  
 CREA-SP 5061822436  
 Paleta Eng. e Construções Ltda.

*Luís Carlos Sussebach*  
 META GESTÃO CONTÁBIL LTDA.  
 CRC/SC 009646/O-8  
 Rua Max Colin, 726 - América  
 Joinville - SC - CEP 89204-040  
 Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
 CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040 -91

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 14.589.125/0001-03**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM**

**31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**(Expresso em Reais)**

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa Paleta Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ 14.589.125/0001-03, situada à Avenida Rolf Wiest, nº 227, CEP 89.223-005, Bom Retiro, Joinville/SC, CNAE 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, sendo este o objetivo principal das suas atividades.

**NOTA 2. BASES DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê e Pronunciamentos Contábeis.

Na elaboração das demonstrações contábeis a empresa adota as práticas contábeis previstas na legislação societária, consideradas as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e NBC TG 1000, onde serão apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, DMPL, DLPA, DFC e Notas Explicativas expressas em reais.

**NOTA 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**

**a) APURAÇÃO DO RESULTADO**


O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

**b) DISPONIBILIDADES**


Correspondem aos valores de caixa (valores monetários disponíveis), depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Os valores estão conferidos e conciliados junto ao financeiro da empresa.

**c) CLIENTES**

Não foi verificada a evidências de DD, o saldo dessa conta não está ajustado a valor presente.



Eng.º Ronaldo A. de Azevedo  
CREA-SP 5061622436  
Paleta Eng. e Construções Ltda.



META GESTÃO CONTÁBIL LTDA.  
CRC/SC 009646/O-8  
Rua Max Colln, 726 - América  
Joinville - SC - CEP 89204-040  
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040 -91

**d) IMOBILIZADO**

O imobilizado é constituído por máquinas e equipamentos, ferramentas, móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação, instalações, veículos e terrenos que são destinados ao objeto operacional da empresa. Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição. A empresa julgou irrelevante o laudo de avaliação, portanto em virtude da ausência dos laudos de avaliação a depreciação foi calculada através das taxas utilizadas nos períodos anteriores.

**e) RECUPERABILIDADE DE ATIVOS**

Não foi realizado o teste de recuperabilidade do ano de 2018.

**f) REGIME DE TRIBUTAÇÃO DAS RECEITAS**

A empresa é optante pelo Lucro Presumido. A apuração das receitas para fins de PIS e COFINS são feitas pelo regime cumulativo as alíquotas de 0,65% para PIS e 3% para COFINS.

**g) FORNECEDORES**

O saldo dessa conta não está ajustado a valor presente.

**h) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Os empréstimos são destinados a aquisição de ativo imobilizado.

**i) OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Neste grupo estão relacionados os saldos a recolher dos tributos federais, estaduais e municipais, não há inadimplência.

**j) CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (Dois milhões e trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional e corrente, tendo cada sócio a seguinte participação:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
FRANCISCO KURSANCEW	50	1.150.000	R\$ 1.150.000,00
VICTOR KURSANCEW NETO	20	460.000	R\$ 460.000,00
RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO	20	460.000	R\$ 460.000,00
GELSON JOSÉ NICARETTA FILHO	10	230.000	R\$ 230.000,00

Eng. Ronaldo A. de Azevedo  
CREA-SP 5061622436  
Paleta Eng. e Construções Ltda.

META GESTÃO CONTÁBIL LTDA.  
CRC/SC 009646/O-8  
Rua Max Colln, 726 - América  
Joinville - SC - CEP 89204-040  
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040 -91



<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>2.300.000</b>	<b>R\$ 2.300.000,00</b>
--------------	-------------	------------------	-------------------------

**k) CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

A empresa não possui contingências passivas.

**NOTA 4. DETALHAMENTO DOS ITENS**
**a) DISPONIBILIDADES**

<b>1.1.01 DISPONÍVEL</b>	<b>4.306.732,94</b>
<b>1.1.01.01 BENS NUMERÁRIOS</b>	<b>816,53</b>
1.1.01.01.01 Caixa	816,53
<b>1.1.01.02 BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	<b>106.139,67</b>
1.1.01.02.01 Banco do Brasil S/A	105.105,98
1.1.01.02.01 Banco do Brasil S/A - Ag. 3155-0 C/C. 132577-9	880,39
1.1.01.02.01 Banco Sicredi - Ag. 2602 C/C. 34026-0	153,30
1.1.01.02.50 Banco do Brasil S/A - Ag.3155-0 C/C. 232577-2	0,00
<b>1.1.01.03 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>4.199.776,74</b>
1.1.01.03.79 Aplicação Sicredi	123.589,74
1.1.01.03.80 Aplicação - BB RF CP Corporativo 400M 132577-9	960.340,01
1.1.01.03.81 Aplicação - BB RF CP Corporativo 400M 232577-2	2.733.425,85
1.1.01.03.82 Aplicação - BB RF CP Corporativo 30M 32577-5	0,00
1.1.01.03.83 Aplicação - BB RF CP Corporativo 400M 32577-5	382.421,14

**b) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

<b>1.2.03 IMOBILIZADO</b>	<b>1.742.806,61</b>
<b>1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>2.158.399,02</b>
1.2.03.01.01 Aparelhos Telefônicos	9.788,56
1.2.03.01.07 Equipos.Processamento de Dados	57.514,56
1.2.03.01.08 Ferramentas	17.703,59
1.2.03.01.09 Instalações	39.338,00
1.2.03.01.10 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	958.970,35
1.2.03.01.14 Móveis e Utensílios	53.873,35
1.2.03.01.17 Terrenos	231.364,80
1.2.03.01.18 Veículos	789.845,81
<b>1.2.03.03 (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>-415.592,41</b>
1.2.03.03.01 (-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	-1.242,36



Eng.º Ronaldo A. de Azevedo  
 CREA-SP 5061622436  
 Paleta Eng. e Construções Ltda.

META GESTÃO CONTÁBIL LTDA.  
 CRC/SC 009648/O-8  
 Rua Max Colin, 726 - América  
 Joinville - SC - CEP 89204-040  
 Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
 CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040 -91





**Paleta**  
engenharia e construções



1.2.03.03.07 (-) Deprec. Equipos.Processamento de Dados	-18.872,92
1.2.03.03.08 (-) Deprec.Ferramentas	-482,65
1.2.03.03.09 (-) Deprec. Instalações	-19.173,99
1.2.03.03.10 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-130.906,22
1.2.03.03.14 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	-17.674,57
1.2.03.03.18 (-) Deprec. Veículos	-227.239,70
<b>1.2.04 INTANGÍVEL</b>	<b>4.656,41</b>
<b>1.2.04.01 BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>9.655,06</b>
1.2.04.01.16 Software	9.655,06
<b>1.2.04.03 (-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-4.998,65</b>
1.2.04.03.16 (-) Amortiz.Software	-4.998,65

Engº. Ronaldo A. de Azevedo  
CREA-SP 5081822436  
Paleta Eng. e Construções Ltda.

META GESTÃO CONTÁBIL LTDA.  
CRC/SC 009648/O-8  
Rua Max Collin, 726 - América  
Joinville - SC - CEP 89204-040  
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040 -91

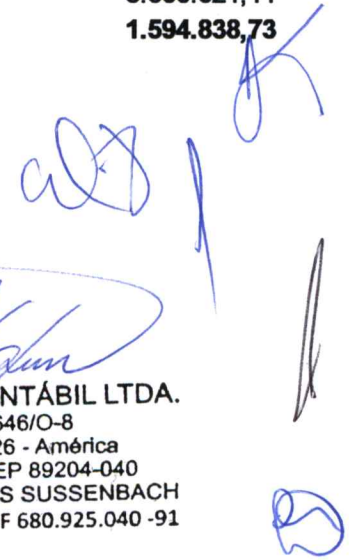
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DE 2018/2017 - METODO INDIRETO**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado Líquido</b>	<b>3.857.689,81</b>	<b>(23.539,40)</b>
(+/-) Receitas e Despesas não efetivadas financeiramente:		
Depreciação, amortização e exaustão	227.316,40	166.035,46
Baixas do Ativo Imobilizado	8.302,52	218.521,50
Ajustes de Exercícios Anteriores	(44.215,91)	17.158,74
Créditos Tributários IRPJ / CSLL	-	-
(=) Lucro (Prejuízo) Gerado pelas Operações	<b>4.049.092,82</b>	<b>378.176,30</b>
(+/-) Ajustes por Mudança no Capital de Giro	-	-
Diminuição (Aumento) em Clientes	44.476,54	(60.657,53)
Diminuição (Aumento) nos Estoques	(56.177,47)	-
Diminuição (Aumento) em Outros Direitos Realizáveis	(547.638,89)	(313.159,35)
Diminuição (Aumento) de Despesas do Exerc. Seguinte	13.463,54	(25.272,43)
Aumento (Diminuição) em Fornecedores	543.843,72	(189.649,35)
Aumento (Diminuição) de Obrigações Fiscais	42.364,42	(36.955,59)
Aumento (Diminuição) de Obrigações Sociais	124.893,77	59.186,00
Aumento (Diminuição) de Obrigações com Sócios	(996.373,00)	(1.028.553,00)
Aumento (Diminuição) de Outras Obrigações	171.672,57	22.587,74
Aumento (Diminuição) das Provisões	189.754,89	119.945,69
<b>(=) Saldo Operacional</b>	<b>3.579.372,91</b>	<b>(1.074.351,52)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Aumento de Financiamentos	(221.972,25)	(336.052,15)
<b>(=) Saldo de Financiamento</b>	<b>(221.972,25)</b>	<b>(336.052,15)</b>
<b>Das Atividades de Investimento</b>		
Acréscimos de Imobilizado	(645.326,45)	(655.348,71)
Acréscimo de Intangível	-	(6.000,00)
Acréscimo de Investimentos	(180,00)	(30,00)
<b>(=) Saldo Investimentos</b>	<b>(645.506,45)</b>	<b>(661.378,71)</b>
<b>Total do Exercício</b>	<b>2.711.894,21</b>	<b>(2.071.782,38)</b>
(+) Saldo Inicial das Disponibilidades	1.594.838,73	3.666.621,11
<b>(=) Saldo Final das Disponibilidades</b>	<b>4.306.732,94</b>	<b>1.594.838,73</b>



Eng.º Ronaldo A. de Azevedo  
 CREA-SP 5061822436  
 Paleta Eng. e Construções Ltda.

META GESTÃO CONTÁBIL LTDA.  
 CRC/SC 009646/O-8  
 Rua Max Colln, 726 - América  
 Joinville - SC - CEP 89204-040  
 Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
 CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040 -91





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIS CARLOS SUSSENBACH
REGISTRO.....	: SC-020340/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 680.925.040-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 19/05/2020 as 16:28:35.

Válido até: 17/08/2020.

Código de Controle: 790821.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



**Paleta**  
engenharia e construções



ÍNDICES

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405

EDIFÍCIO AURI PLAZA

BOM RETIRO - CEP 89.223-005

JOINVILLE - SANTA CATARINA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Av: Rolf Wiest, n.º 277 - Salas 403 e 405 - Bairro: Bom Retiro

CEP: 89.223-005 - Joinville - Santa Catarina - SC

Telefone: (47) 3029-2778 - Fone/Fax: (47) 3029-2778

**NIRE 42204775277****CÁLCULO DE ÍNDICES BALANCETE ENCERRADO EM 31/12/2018****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)**

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{7.740.758,69}{3.447.085,01} = 2,25$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)**

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{14.700.654,95}{3.447.085,01} = 4,26$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{6.721.841,62}{2.589.154,18} = 2,60$$

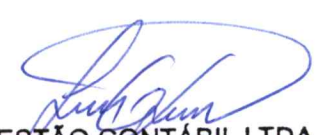
**GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)**

$$\text{GE} = \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}} = \frac{3.447.085,01}{14.700.654,95} = 0,23$$



Eng.º Ronaldo A. de Azevedo  
CREA-SP 5061622436  
Paleta Eng. e Construções Ltda.



  
META GESTÃO CONTÁBIL LTDA.  
CRC/SC 009646/O-8  
Rua Max Colln, 726 - América  
Joinville - SC - CEP 89204-040  
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040 -91



**Paleta**  
engenharia e construções



NEGATIVA DE FALÊNCIA

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778

*(Handwritten signatures in blue ink)*



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7401728**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 18/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 14.589.125/0001-03. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, terça-feira, 19 de maio de 2020.

**PEDIDO Nº:** 0055934





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 392386**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Raiz do CNPJ: 14.589.125

Certidão emitida às 15:54 de 19/05/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**Paleta**  
engenharia e construções



ANEXO III – DECLARAÇÃO INCISO XXXIII

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778



**Paleta**  
engenharia e construções



### ANEXO III

#### MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

A empresa **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.589.125/0001-03, por intermédio de seu representante legal Sr. **Ronaldo Aparecido de Azevedo** portador (a) da Carteira de Identidade nº 26.119.900-6 CPF nº 257.341.198-22 - DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Joinville, 20 de Maio de 2020.

**Paleta Engenharia e Construções Ltda**  
CNPJ. 14.589.125/0001-03  
Ronaldo Aparecido de Azevedo  
CREA-SP 5061622436  
RG. 26.119.900-6 SSP/SP

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 - Salas 403 e 405 - Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 - Joinville - Santa Catarina - SC  
Telefone: (47) 3029-2778 - Fone/Fax: (47) 3029-2778



**Paleta**  
engenharia e construções



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405

EDIFÍCIO AURI PLAZA

BOM RETIRO - CEP 89.223-005

JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro

CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC

Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778



**Paleta**  
engenharia e construções



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA**

A empresa **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.589.125/0001-03, por intermédio de seu representante legal Sr. **Ronaldo Aparecido de Azevedo** portador (a) da Carteira de Identidade nº 26.119.900-6 CPF nº 257.341.198-22 - DECLARA, para fins de participação do edital de Tomada de Preços nº03/2020, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Joinville, 20 de Maio de 2020.

**Paleta Engenharia e Construções Ltda**  
**CNPJ. 14.589.125/0001-03**  
Ronaldo Aparecido de Azevedo  
CREA-SP 5061622436  
RG. 26.119.900-6 SSP/SP

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778



**Paleta**  
engenharia e construções



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

14.589.125/0001-03

**PALETA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA ROLF WIEST, 277 - SALAS 403/405  
EDIFÍCIO AURI PLAZA  
BOM RETIRO - CEP 89.223-005  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778



**Paleta**  
engenharia e construções



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO**

Ao Edital de Tomada de preço nº03/2020 /SME/SLC/2020

Razão Social da Empresa: **Paleta Engenharia e Construções Ltda.**

CNPJ: **14.589.125/0001-03**

Endereço: **Av. Rolf Wiest, 277 – Salas 403 e 405 – Bom Retiro – Joinville/SC**

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a **empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 20 de Maio de 2020.

**Paleta Engenharia e Construções Ltda**  
CNPJ. **14.589.125/0001-03**  
Ronaldo Aparecido de Azevedo  
CREA-SP 5061622436  
RG. 26.119.900-6 SSP/SP

**PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av: Rolf Wiest, n.º 277 – Salas 403 e 405 – Bairro: Bom Retiro  
CEP: 89.223-005 – Joinville – Santa Catarina – SC  
Telefone: (47) 3029-2778 – Fone/Fax: (47) 3029-2778